

Art. 2.º INCLUIR a Defensora Pública Substituta LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS, matrícula n.º 300131406, lotada na Comarca de Vilhena, na referida equipe, concedendo-lhe uma 01 (uma) folga compensatória, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1209/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 931/2022/DPG/DPERO, de 24 de junho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 759, de 24 de junho de 2022, e a entrada em exercício do(a) servidor(a) João Paulo Victor, a qual ocorreu em 10 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103609.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, a contar de 05.8.2022, o(a) servidor(a) a seguir indicado(a), do seguinte modo:

Servidores(a)	Cargo	Matrículas	Lotação
JOÃO PAULO VICTOR	Técnico Administrativo	300131550	Comarca de Ouro Preto do Oeste

Parágrafo único. O(a) servidor(a) ficará hierarquicamente subordinado(a) à chefia do Órgão Auxiliar e de Direção Superior, da Comarca, do Núcleo, da Diretoria, do Departamento, da Comissão ou da Seção desta Defensoria Pública onde estiverem lotadas, podendo ser livremente designado(a) para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria Pública, vinculados ao mesmo ou a outros setores.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 026/2022/CPCL/DPE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 3001.101003.2022
Assunto: Aquisição de veículos

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

Quanto aos Itens 01, 02 e 03, VENCEDORA a empresa AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.968.287/0001-36, situada na Av. Jorge Teixeira, n.º 700, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor total de R\$1.585.990,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais);

Quanto ao Item 04, VENCEDORA a empresa NISSEY MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.996.600/0001-02, situada na Rua da Beira, n.º 7670, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor de R\$1.344.350,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais);

Quanto ao Item 05, DESERTO.

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento